MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Pregão Presencial nº 071/2017. Procedimento Licitatório nº 095/2017. Fica Alterada a Data de Abertura da Sessão para o dia 10/01/2018 às 08:00 horas. Aquisição de Combustíveis para Uso no Abastecimento dos Veículos da Frota Municipal de Pimenta/MG. O Edital poderá ser solicitado pelo email: licitapta@gmail.com ou retirado na sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefax (37) 3324-1057. **Pimenta/MG, 26 de dezembro de 2017. Rinaldo Nicodemos Teixeira - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Diante do erro material constante no edital de credenciamento 002/2017, necessário se faz a publicação da presente errata, conforme termos abaixo:
ONDE SE LÊ: "PROCESSO Nº113/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2017"
LEIA-SE: "PROCESSO Nº121/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2017"
Os demais termos do edital de credenciamento 002/2017 permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios, 26 de dezembro de 2017

Antônio Pereira de Morais – Prefeito Municipal
Arthur Andrade Lima – Presidente da CPL

PREFEITURA DE RUBELITA/MG

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. V, da citada lei, dispensa a licitação a favor da empresa E&L Produções e Eventos Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.399.184/0001-00, estabelecida a Rua Prefeito Franklin Fulgêncio, nº520 - Bairro Canoeiro, Araçuai/MG, objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura (som, iluminação, grid, palco, banheiros químicos e equipe de apoio) para realização do evento "Rubelitense Ausente" que acontecerá nos dias 27 a 31 de dezembro de 2017. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

Osvan Otávio David Miranda - Prefeito Municipal.
Rubelita/MG, 26 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

Objeto: Concessão para uso de bem público, localizado nas dependências do Conquista Tênis Clube, referente ao Bar, no espaço térreo do CTC, em atendimento ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer. Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis. **Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços:** até às 09:15hs do dia 29/01/2018. **Abertura dos envelopes:** 09:30hs, no mesmo dia e local. Valor mínimo: R$ 400,00 (quatrocentos reais). Local para aquisição do edital: Depto. de Licitações, situado Praça Cel. Tancredo França, 181, centro - Conquista/MG, ou www.conquista.mg.gov.br - Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1227 - Opção 7.

Conquista/MG, 26/12/2017
SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 101/2017, PROCESSO 232/2017,** cujo objeto consiste na **Aquisição de Microcomputador, TV 42", mesa de refeitório, mesa de escritório, cadeira giratória, bebê conforto, cadeira para auto, assento para auto, freezer horizontal, conjunto motogerador, licença de software (AUTOCAD) e Ar-condicionados, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itabira/MG conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** A data limite para recebimento e **abertura das propostas será dia 09/01/2018 às 12 horas** e o início da **disputa do pregão** dar-se-á no dia **09/01/2018 às 13 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do **dia 27/12/2017** e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2200 – 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas.

Itabira, 26 de dezembro de 2017.
Deoclécio Fonseca Mafra - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

Aviso contendo o resumo do Edital. A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa - MG torna público que realizará **Pregão Presencial nº 064/2017,** Processo Licitatório nº 127/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Credenciamento: 12/01/2018, às 09:00h. Sessão oficial: 12/01/2018, às 09:15 horas. Edital e informações: setor de licitações, Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, pelo email licita.pmsjl@yahoo.com.br. Telefone: (38) 3228-8133. São João da Lagoa, 26 de dezembro de 2017. Betânia Saraiva Eulálio - Pregoeira.

Aviso contendo o resumo do Edital. A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa MG torna público que está aberto o prazo para o **Credenciamento nº 009/2017**, Processo Licitatório nº 126/2017. Objeto: Credenciamento de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas tenham interesse no fornecimento de refeições (prato feito e/ou marmitex), exclusivamente no municipio de São João da Lagoa. O Credenciamento ocorrerá a partir da data de sua publicação, válido para o período de 12 (doze) meses, sem qualquer exclusividade, nos termos da legislação em vigor. Informações: setor de licitações, Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, pelo email licita.pmsjl@yahoo.com.br. Telefone: (38) 3228-8133. São João da Lagoa, 26 de dezembro de 2017. José Rodrigo de Jesus Fonseca - Presidente da CPL.

Aviso contendo o resumo do Edital. A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa - MG torna público que realizará **Pregão Presencial nº 065/2017**, Processo Licitatório nº 128/2017. Objeto: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO PIPA. Credenciamento: 12/01/2018, às 14:00h. Sessão oficial: 12/01/2018, às 14:15 horas. Edital e informações: setor de licitações, Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, pelo email licita.pmsjl@yahoo.com.br. Telefone: (38) 3228-8133. São João da Lagoa, 26 de dezembro de 2017. Betânia Saraiva Eulálio - Pregoeira.

Edital de Convocação Assembléia Geral Ordinária

O Sindicato dos Empregados em Hotéis, Hospitalidade, Turismo, Bares, Restaurantes e Similares de São Lourenço e Região de Minas Gerais, por intermédio de seu Representante legal, Sr. Joaquim Pedro dos Santos Filho-Presidente, conforme Capitulo VI Art. 34º do Estatuto convoca todos Associados quites com suas obrigações estatutária, Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes desta entidade, em primeira e única convocação, para Assembléia Geral Ordinária na sede do Sindicato situado à Rua Heitor Modesto 705 Bairro Estação São Lourenço MG. Ás 15h00min do dia 24 de Janeiro de 2018 para as seguintes ordens do dia: A)- Leitura do Relatório Anual B)- Apreciação da Prestação de Contas do exercício 2016,2017.C)- Autorização para venda do Terreno em Caraguatatuba de propriedade do Sindicato.D)-Previsão Orçamentária para o ano de 2018.
São Lourenço 27 de Dezembro 2017.

Joaquim Pedro dos Santos Filho - Presidente
Ivo Ângelo - Diretor Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG

Processo 209/2017-PP 093/20177- Objeto: Contratação de empresa para locação de som, palco, iluminação, gerador, banheiros químicos e Grid para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-Credenciamento 09/01/18-09:00 hs – www.bocaiuva.mg.gov.br - Rodrigo N. Rabelo.

Processo 211/2017-Dispensa 091/2017-Objeto: Contratação de empresa para contrato de programa de publicidade – CTR 155/2017-Sig: Marisa S. Alves (prefeita) e EDMARCIO M. LEAL p/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS– CNPJ 21.505.692/0001-08– Vr: 118.862,94- 15/12/2017-Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

RATIFICO o ato praticado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo de Licitação nº 131/2017, Concorrência Pública nº 005/2017, mantendo **habilitadas** as licitantes: WALDIR DE SOUZA 02727213603, JOSÉ BERNARDES DE FARIA 14368862600, SÉRGIO HENRIQUE ALVES 94959200600, ZILDA APARECIDA BERNARDO DOS SANTOS 02589573600, JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS-ME, HENI RIBEIRO DA SILVA 031772596605, GORETI APARECIDA CARDOSO 00593144600, MICHELLY CRISTINA DA SILVA ARRUDA 08540537605 **e inabilitadas** as licitantes: AMORA MORAIS DIAS ALCANTARA ALVES – CPF 072.602.796-05, VERA LÚCIA RODRIGUES 9304086615, CRISTINA DEHON FERNANDES 83787704604 **e marcando** a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas para o dia 28 de dezembro de 2017, às 13:00 horas.

Formiga (MG), 21 de dezembro de 2017.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR. PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 777/2017 CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da **DIRETORIA DE COMPRAS -** Realizará licitação supramencionada - Objeto: Registro de Preços para futura ou eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais (curativo, fralda infantil, fralda adulto, bomba de infusão entre outros), em atendimento à Secretaria acima citada. O Credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 11/01/2018, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal - http://licitacoes.caixa.gov.br. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 12/01/2018 e o início dos Lances na Internet será das 13:00 até às 14:00 horas do dia 12/01/2018, no mesmo endereço WEB. Uberlândia, MG 22 de dezembro de 2017. **GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO -** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0797/2017 CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da **DIRETORIA DE COMPRAS** - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Registro de Preços para futura ou eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais (papel crepon, pasta catalogo, pasta polionda, percevejo e outros), em atendimento à Secretaria acima citada. O Credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 15/01/2018, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal -http://licitacoes.caixa.gov.br. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 16/01/2018 e o início dos Lances na Internet será das 13:00 até às 14:00 horas do dia 17/01/2018, no mesmo endereço WEB. Uberlândia, 22 de dezembro de 2017. **MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO -** Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTEIS, BARES E RESTAURANTES DE TRES CORAÇÕES E REGIÃO.Ficam convocados todos os trabalhadores em: Hotéis, Motéis, Apart Hotéis, Pousadas, Pensões, Casas de Cômodos e Hospedarias, Bares, Restaurantes, Churrascarias, Pizzarias, Buffets, Choperias, Lanchonetes, Pastelarias, Casas de Salgados, Trailers de Lanches, FastFoods, Cantinas, Rotcerias, Leiteria, Sorveterias, Casas de chá, Cafés, Boteco, Boates, Salões de Danças, Quiosques De Campo Belo, Cana Verde, Carmo Da Cachoeira, Carrancas, Ibituruna, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Lavras, Luminárias, Nazareno, Nepomuceno, Perdões, Ribeirão Vermelho, Santo Antônio Do Amparo e Três Corações, para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de Janeiro de 2018, às 20:00 horas à Rua Rui Barbosa 56 sala 04, Centro, Três Corações/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Fundação do Sindicato dos Empregados em Hotéis, bares e restaurante de de Três Corações e Região, por desmembramento do Sindicato dos Empregados em Hotéis, Hospitalidade, Turismo, Bares, Restaurantes e Similares de São Lourenço e Região de Minas Gerais, CNPJ: 71.204.010/0001-97; b) Aprovação do Estatuto Social; c) Eleição, Apuração e Posse da Diretoria. Não havendo número suficiente em primeira convocação, a Assembléia será realizada trinta (30) minutos após, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, e as decisões prevalecerão para todos os efeitos. D)-Escolha da cidade sede do sindicato na base territorial. Três Corações, 27 de Dezembro de 2017 Bruno Santos de Jesus- CPF: 105.600.006-69, Av Afonso Pedro da silva n 495 bairro jd magnólia flores, Lavras/MG. Pela Comissão de Fundação.

Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem
OFICIAL: João Marques de Vasconcelos
Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO SR. WANDERSON SILVA CARDOSO

O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, que cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 144440480237-3, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 304, situado à Avenida Tomaz Gonzaga, nº 433, Bairro Inconfidentes, Município de Contagem, MG, matriculado sob o nº 48.256, fica intimado o devedor **WANDERSON SILVA CARDOSO**, brasileiro, empresário, CPF 069.706.776-99, solteiro, filiação (sem informação), endereço eletrônico (sem informação), em lugar incerto e não sabido, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 26 de outubro de 2017, corresponde a R$ 38.962,35 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, fica V.S.ª intimado a comparecer, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se, para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário. O Cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Prenotação nº 453245. Contagem, 26 de outubro de 2017. O Oficial, João Marques de Vasconcelos

Cartório Registro de Imóveis Comarca de Contagem/MG – Luiz Carlos F. Carmo – ESC. AUTORIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Através da Secretaria Municipal de Administração informa a RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO 97/2017 da empresa LOTUS FARMACÊUTICA EIRELI – ME, com base na Lei 8666/93, art. 79; cumulando a sanção administrativa pautada na Lei 8666/93, art. 87, inciso III, a partir da DESCISÃO ADMINISTRATIVA N° 02/2017. São Gonçalo do Rio Abaixo 26 de dezembro de 2017. Antonio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 09.041.168/0001-10 - NIRE 31.300.027.261
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reunião do Conselho de Administração da Log Commercial Properties e Participações S.A. ("Companhia"), instalada com a presença de todos os seus membros, independentemente de convocação. O conselheiro Barry Stuart Sternlicht participou da reunião por videoconferência, em conformidade com o art. 21 do Estatuto da Companhia. A reunião presidida pelo Sr. **Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pelo Sr. **Felipe Enck Gonçalves**, realizou-se às 8:00 horas do dia 22 de dezembro de 2017, na sede social da Companhia, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, bairro Estoril, CEP 30.455-610. Na conformidade da Ordem do Dia, os conselheiros da Companhia decidiram, conforme autorizado pelos incisos "m" e "s" do artigo 22 do Estatuto da Companhia e pelo artigo 59, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por unanimidade de votos: **(1) Deliberar sobre os termos e condições para a décima segunda emissão de debêntures da Companhia, nos seguintes termos**: **(a) aprovar** a emissão pública, pela Companhia, de 10.000 (dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia real adicional da décima segunda emissão da Companhia, nos termos do artigo 58 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações ("Debêntures"), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição no valor total de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Emissão" e "Oferta Restrita"); **(b) aprovar** as características da Emissão, descritas a seguir, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional da Décima Segunda Emissão, da Log Commercial Properties e Participações S.A." ("Escritura de Emissão"): (i) Data de Emissão: 25 de dezembro de 2017 ("Data de Emissão"); (ii) Número de Séries: a Emissão será realizada em série única; (iii) Valor da Emissão: o valor total da emissão será de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); (iv) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 10.000,00 (dez mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (v) Quantidade, Conversibilidade e Forma: serão emitidas 10.000 (dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, na forma nominativa, escritural, sem a emissão de certificados ou cautelas; (vi) Espécie e Garantias: as Debêntures serão da espécie quirografária e contarão com garantia real adicional a ser prestada pela **GOIÂNIA I INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 9, nº 1.278, sala 07, Galeria Via 9 Oeste, Setor Oeste, CEP 74110-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.405.157/0001, NIRE 52.202.912.950 e pela **LOG SÃO JOSÉ DOS PINHAIS I SPE LTDA.**, com sede na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Alameda Bom Pastor, nº 3.586, Bairro Ouro Fino, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.528.335/0001-54, NIRE 41.207.330.925 ("Garantidoras"), que se tornarão efetivas mediante o cumprimento de determinadas condições suspensivas, nos termos da "Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e Outras Avenças sob Condição Suspensiva" ("Escritura de Alienação Fiduciária de Imóveis"), por meio da qual as Garantidoras, de forma irrevogável e irretratável, alienarão fiduciariamente aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário (conforme definido na Escritura de Emissão), os imóveis de sua titularidade, descritos na Escritura de Alienação Fiduciária de Imóveis, em garantia das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da Emissão, nos termos do artigo 1.361 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, observados os termos do Escritura de Alienação Fiduciária de Imóveis ("Alienação Fiduciária de Imóveis"); e do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, Sob Condição Suspensiva" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), por meio da qual as Garantidoras, de forma irrevogável e irretratável, sob condição suspensiva, cederão fiduciariamente e se comprometerão a ceder fiduciariamente em garantia aos Debenturistas, nos termos do artigo 66-B, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada ("Lei 4.728/1965"), dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, a propriedade fiduciária, a titularidade resolúvel e a posse indireta de: (a) a totalidade dos direitos creditórios decorrentes de aluguéis de determinados bens imóveis dos quais as Garantidoras são titulares, incluindo todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos mencionados direitos creditórios, bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devidas às Garantidoras com relação aos referidos direitos creditórios ("Direitos Creditórios Aluguéis"); e (b) todos os direitos creditórios decorrentes da titularidade das contas correntes de titularidade das Garantidoras ("Contas Cedidas Fiduciariamente"), bem como aqueles decorrentes do depósito da totalidade da liquidação financeira das parcelas dos Direitos Creditórios Alugueis, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; e aqueles decorrentes das aplicações financeiras existentes ou feitas de tempos em tempos com os recursos depositados nas Contas Cedidas Fiduciariamente, incluindo todos os juros, atualização monetária, demais produtos, frutos e rendimentos, bem como recursos resultantes dos resgates desses investimentos e aplicações financeiras de titularidade das Garantidoras observado o disposto no Contrato de Cessão Fiduciária ("Direitos Creditórios Aplicações" e, em conjunto com Direitos Creditórios Alugueis, "Direitos Cedidos Fiduciariamente" e "Cessão Fiduciária") e em conjunto com a Alienação Fiduciária de Imóveis, "Garantias"); (vii) Prazo e Data de Vencimento: o vencimento final das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 25 de dezembro de 2027 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado previstas na Escritura de Emissão; (viii) Forma e Preço de Subscrição: As Debêntures serão subscritas na data de sua efetiva subscrição e integralização ("Data de Integralização"), pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo) na primeira Data de Integralização e, a partir de então, pelo Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo), observado que será permitida a subscrição das Debêntures com ágio ou deságio. ("Preço de Subscrição") (ix) Regime de Colocação e Negociação: as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, por meio do módulo MDA, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM ("B3"), e destinadas exclusivamente à subscrição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais (conforme definidos na Escritura de Emissão), observado o artigo 3º da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), sendo certo que poderão ser procurados, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, nos termos e condições do "Contrato de Coordenação de Distribuição Pública Restrita, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, da 12ª Emissão da Log Commercial Properties e Participações S.A." ("Contrato de Distribuição"); (x) Atualização Monetária: Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário das Debêntures. (xi) Remuneração: As Debêntures farão jus à remuneração equivalente a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI over extra grupo - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela B3, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, expressa na forma percentual ao ano ("Taxa DI"), acrescidos exponencialmente de uma sobretaxa, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, de 2,25% a.a. (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ao ano), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos desde a Data da Integralização ou desde a data de pagamento de juros remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios serão devidos a partir da primeira data de integralização e serão pagos, mensalmente, a partir da Data de Emissão, nas datas de pagamento dos Juros Remuneratórios previstas na Escritura de Emissão; (xii) Amortização Programada: o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado mensalmente, a partir da Data de Emissão de Debêntures, sendo a primeira parcela da amortização devida em 25 de janeiro de 2018 e a última na Data de Vencimento, observados os percentuais de amortização sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário, indicados na Escritura de Emissão; (xiii) Amortização Extraordinária Facultativa: não haverá amortização extraordinária facultativa das Debêntures; (xiv) Resgate Antecipado Facultativo: sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, mediante notificação ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos da respectiva data do evento ("Data do Resgate Antecipado Facultativo"), promover o resgate antecipado, parcial ou total, das Debêntures, com seu consequente cancelamento ("Resgate Antecipado Facultativo" em conjunto com Oferta de Resgate Antecipado "Resgate"), mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário acrescido (i) dos Juros Remuneratórios, devidos e ainda não pagos, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou desde a data de pagamento de Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"); e (ii) de prêmio, conforme definido na Escritura de Emissão; ; (xv) Oferta de Resgate Antecipado Facultativo: Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá a seu exclusivo critério e a qualquer momento, realizar uma oferta de resgate antecipado facultativo, parcial ou total, das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures, que será endereçada obrigatoriamente a todos os Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão), sem distinção, assegurada a igualdade de condições para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, conforme o caso, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado Facultativo" e "Resgate Antecipado Facultativo", respectivamente); (xvi) Vencimento Antecipado: eventos de vencimento antecipados usuais a este tipo de operação, conforme descritos na Escritura de Emissão; (xvii) destinação dos recursos: os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta Restrita serão utilizados no curso normal dos negócios da Companhia, para reforço de caixa; e (xviii) Demais Condições: usuais a esse tipo de operação, conforme previstas na Escritura de Emissão; **(2) Deliberar sobre autorização aos membros da diretoria da Companhia: autorizar** os membros da diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, da Oferta Restrita, , incluindo, sem se limitar, a assinatura dos instrumentos legais exigidos e a contratação dos prestadores de serviços necessários para a consecução das transações ora aprovadas. **(3) Deliberar sobre cessão fiduciária de quotas: (a) ratificar** a cessão fiduciária de Todas as quotas de titularidade da Companhia e de emissão do fundo Safra Capital Market Vip, administrado pelo Banco Safra S.A. ("Safra"), perfazendo o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em garantia do cumprimento das obrigações decorrentes da Cédula de Crédito Bancário emitida pela Companhia em 12 de dezembro de 2017, em favor do Safra, no valor principal de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); **(b) autorizar** os membros da diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da deliberação em questão. Os termos desta ata foram aprovados pelos conselheiros presentes, que a subscrevem. Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2017. **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Presidente da Mesa; **Felipe Enck Gonçalves**, Secretário; **Rubens Menin Teixeira de Souza; Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez; Leonardo Guimarães Corrêa, Marcelo Martins Patrus, Ryan William Hawley, Barry Stuart Sternlicht e Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa**, conselheiros. Confere com a versão original lavrada em livro próprio. Felipe Enck Gonçalves - Presidente da Mesa; Rubens Menin Teixeira de Souza - Secretário da Mesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - Aviso de Licitação: Prc. 290/17 - Pregão Presencial – nº 149/17 Tipo: Menor Preço por item – Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Abertura dia 12/01/2018 ás 09h00. Obs. Informações e Retirada da integra do Edital na Prefeitura; horário comercial no setor de Licitações ou e-mail: licitacao3@camanducaia.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE SUBCOMISSÃO JULGADORA. O Município de Extrema, nas atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica aos interessados que estará procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE SUBCOMISSÃO JULGADORA do processo de contratação de serviços de agência de publicidade de acordo com a previsão contida na Lei Federal 12.232/2010. Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3435–4504. Extrema, 22 de dezembro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DATAS-MG, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, Convite 01/2017, torna público o presente extrato: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, financeira e administrativa, com fornecimento de software e suporte técnico para a Câmara Municipal de Datas/MG, objetivando a implantação da Contabilidade dentro do que se preceituam as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Normas Brasileiras de Contabilidade, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Favorecido: Consystem Ltda – Valor: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Período de Duração:01/11/2017 a 31/12/2017. Márcia Regina da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2014, referente a Concorrência 07/2014. Partes: Município de Coromandel-MG e Ouro Verde Engenharia Ltda – CNPJ: 04.978.603/0001-13. Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia para a Execuçao de Melhorias e Ampliação no Sistema de Esgoto Sanitário, Construção da ETE – Estado de Tratamento de Esgoto do Município de Coromandel-MG, conforme termo de compromisso nº 0289/2014, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA/Ministério da Saúde e o Município de Coromandel. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 228/2014 por mais 12 meses. Nova vigência: 30/09/2017 até 30/09/2018. Informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes n° 170 – Centro.Coromandel-MG, 22 de dezembro de 2017. Nilda Maria dos Anjos Dorneles-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ/MG

PAN° 237/2017 PE N° 086/2017.A PMI através do pregoeiro comunica a 1ª retificação que se encontra disponível nos sites www.ibirite.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, sendo o Acolhim: 10/01/2018 até 9h00 do dia 12/01/2018 e Abert. disputa de lances: 12/01/2018 às 10h00m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELICIO/MG

RETIFICAÇÃO: A P.M. Joaquim Felício torna público que na publicação do Prc Licitatório nº. 089/2017, Pregão Presencial nº. 053/2017, onde se ler: **05/01/2017**; Ler-se: **05/01/2018**. O edital completo está disponível à Av. Getúlio Vargas, 135 - Centro - nesta cidade. Eliana Colen Pimenta de Abuabara - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Extrato do Contrato nº 133/2017 - Processo nº104/2017 - Inexigibilidade nº 009/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: FANADEIROS PRODUÇÕES LTDA ME - CNPJ: 14.263.437/0001-22. Objeto: Contratação da Banda Mania de Toalha para o Reveillon 2018 no município de Pirapora/MG. Valor global: R$18.000,00. Pirapora/MG, 21/12/2017 - **Marcela Machado Ribas Fonseca - Prefeita Municipal.**

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
PROCESSO LICITATÓRIO 154/2017
TOMADA DE PREÇOS 010/2017

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo torna publico e comunica aos interessados que no dia 26 de dezembro de 2017, ás 09:hs30min, foi realizado o sorteio para a subcomissão técnica, conforme Ata de reunião para sorteio, onde foram sorteados para compor a Subcomissão técnica de avaliação os seguintes nomes: **Ana Luiza Bicalho; Daniela da Silva Costa Aguiar dos Santos; Luiz Ernesto Oliveira Guimarães.** São Gonçalo do Rio Abaixo, 26 de Dezembro de 2017. Laís Costa Bicalho. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS/MG. EXTRATO DA ATA PROCESSO LICITATÓRIO 0083/2017, PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2017. Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, organização e preparação de documentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paulistas - MG. Empresa vencedora LEONARDO DANILO DA SILVA-ME inscrito CNPJ sob o nº 24.228.601/0001-14, valor total R$ 75.000,00 Evandro Ribeiro Carvalho, Prefeito Municipal. Paulistas/MG, 26 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA torna público a abertura do Pregão Presencial RP 108/17 no dia 10/01/18 às 9h30min, com credenciamento a partir das 9h. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atender a população do Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Lagoa Santa, nas Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas e nas Farmácias Municipais, bem como atendimento a ordens judiciais . O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br - Sávio Félix de Araújo/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Informa que irá realizar o Pregão Presencial N.º 070/2017 – FORNECIMENTO DE GÁS GLP A GRANEL, atendendo as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da P.M.S.G.R.A. As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 10/01/2018. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – R. Henriqueta Rubin, N.º 27 – Centro - SGRA, onde poderá ser obtido o Edital completo.

São G. do R. Abaixo. 26 de dezembro de 2017.
– Antônio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade Pregão 53/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FORNECIMENTOS DE CARGA DE GÁS - GLP EM BOTIJAS RETORNÁVEIS DE 13 KG E 45 KG, destinados ao atendimento da Administração Direta Municipal de João Monlevade e entidades conveniadas. Data de abertura: 11/01/2018 às 08:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações). João Monlevade, 26 de Dezembro de 2017. Maria do Socorro Silva Filgueiras - Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO PLEITO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Ouro Preto - STTROP, situado à Rua João XXIII, nº 352, Bairro São Cristóvão, Ouro Preto/MG, com base territorial em Ouro Preto, Mariana e Itabirito, na pessoa de seu presidente legal "in fine" nominado e assinado, em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, em especial seu art. 92, comunica que nas eleições realizadas nos dias 20 e 21 de dezembro de 2017, foi eleita e empossada a nova Diretoria desta entidade, que exercerá mandato no período de 14 de fevereiro de 2018 à 13 de fevereiro de 2023 assim composta: Diretoria Efetiva: Presidente, Wanderson Epifânio da Silva; Vice-Presidente: Claudio Lino de Jesus; 1º Secretário: Adão Gonçalves de Matos; 2º Secretário: Josiano Custódio do Nascimento; 1º Tesoureiro: Sérgio Luiz Evangelista; 2º Tesoureiro: Simone Rodrigues da Silva; Diretor de Propaganda: Diego Henrique Silva Araújo; Suplentes da Diretoria: Adirson Valadares de Souza, Valério Aparecido Alcântara da Silva Maia, Rodrigo Otávio Rocha Fernandes, André Pereira da Silva, Gleidsson da Silva Pimenta, Werbert Oliveira Araújo, Roberto Assis Lima; Conselho Fiscal Efetivo: Sérgio Xisto Gomes, Rogério João Borges, José Júlio Luciano de Araújo; Conselho Fiscal Suplente: José Henrique Dias, Delfino Epifânio da Silva, Pedro Ricardo Correia; Delegados Representantes Junto à Federação Efetivo: Wanderson Epifânio da Silva, Diego Henrique Silva Araújo; Delegados Representantes Junto à Federação Suplente: José Epifânio, Claudio Lino de Jesus. Não houve impugnação ou protestos decorrente do pleito eleitoral.
Ouro Preto/MG, 26 de dezembro de 2017. Wanderson Epifânio da Silva - Presidente.